



**DECRETO Nº. 3.099, de 22 de Março de 2010.**

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Constituição Federal e demais Leis pertinentes**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Nº. 001/2010 – Regime Estatutário – Servente de Obras e Serviços e Servente/Merendeira, tendo em vista o Relatório de Avaliação e Resultado Final emitido pela Parecer da Comissão Coordenadora do Concurso Público, no qual consta a seguinte classificação:

<b>Cargo: Servente de Obras e Serviços</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota Prova Escrita</b>	<b>Classificação</b>
044	10,0	1º
012	10,0	2º
061	9,5	3º
015	9,0	4º
001	8,0	5º
011	7,0	6º
056	3,0	7º
002	---	Não compareceu
006	---	Não compareceu
025	---	Não compareceu
036	---	Não compareceu

<b>Cargo: Servente/Merendeira</b>		
<b>Nº Inscrição.</b>	<b>Nota Prova Escrita</b>	<b>Classificação</b>
046	10,0	1º
020	10,0	2º
032	10,0	3º
060	10,0	4º



028	10,0	5º
013	10,0	6º
039	9,5	7º
022	9,5	8º
048	9,5	9ª
010	9,5	10º
034	9,5	11º
047	9,0	12º
055	9,0	13º
050	9,0	14º
053	9,0	15º
009	9,0	16º
059	9,0	17º
016	9,0	18º
014	9,0	19ª
007	9,0	20º
004	9,0	21º
029	9,0	22º
026	9,0	23º
031	9,0	24º
049	8,0	25º
035	8,0	26º
023	8,0	27º
051	8,0	28º
018	7,5	29ª
040	7,5	30º
058	7,0	31º
021	7,0	32º
038	7,0	33º
005	7,0	34º



008	6,5	35º
041	6,0	36º
057	5,5	37º
045	3,5	38º
052	2,0	39ª
037	2,0	40º
033	1,5	41º
003	---	Não compareceu
017	---	Não compareceu
019	---	Não compareceu
024	---	Não compareceu
027	---	Não compareceu
030	---	Não compareceu
042	---	Não compareceu
043	---	Não compareceu
054	---	Não compareceu

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ibirama em 22 de março de 2010.

**DUILIO GEHRKE**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto na data supra.

**ADEMIR PISKE**  
**Secretário de Administração e Finanças**